

## INDICAÇÃO Nº 032/2017

**Maycon Jean Neske, Marino Della Giustina, Sandro de Lima Socolaski Valcei Ilceu Barbieri e Clóvis Vieira Velho**, vereadores com assento nesta casa de Leis, pela presente e em conformidade com o Regimento Interno, vem através desta Bancada de Vereadores citado, solicita a Vossa Senhoria, após a tramitação regimental, se aprovada, se digne a enviar cópia ao Executivo Municipal, da seguinte indicação:

INDICAM:

**PONTE SOBRE O RIO CAPANEMA (PINHAL DE SÃO BENTO A SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE).**

**JUSTIFICA:**

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhor Prefeito Municipal, a Indicação foi feita pela Bancada de 05 vereadores desta casa de Lei, o objeto desta é nortear e dar celeridade aos trabalhos a serem desenvolvidos em nosso município, pois enquanto membros desta Casa de Leis vimos o quanto é necessário esta solicitação, a qual ira beneficiar a nossa população, fazendo com que as ações desenvolvidas levem á uma melhor qualidade de vida a todos os Pinhalences.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação dos pares, bem como atenção do Executivo Municipal em atender o exposto.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Maycon Jean Neske**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**Marino Della Giustina**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**Sandro de Lima Socolaski**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**Clovis Vieira Velho**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**Valcei Ilceu Barbieri**  
Vereador